



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 38/2006**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 36/2006, DE 29 DE MARÇO DE 2006.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 36/2006, publicado no átrio desta Casa, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na distribuição de auxílio financeiro a estudantes, com base na Lei nº 4.427/2005, conforme parecer da Comissão de Ordem Social, os seguintes Vereadores, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as conclusões ao Plenário, prorrogáveis, uma única vez, por igual período:

WALTER MODESTO – Presidente - PSDB

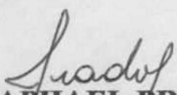
ANDRÉ ANTUNES – Relator - PT

AYRTON ZORZI - Secretário - PL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Julho de 2006.

  
**RAFAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA